

PERA/2223/1600198 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Cultura Científica e Divulgação das Ciências

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Instituto De Educação (UL)

Faculdade De Ciências (UL)

Instituto De Ciências Sociais (UL)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Lisboa

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/03/29

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 2

8. a partir de: 2023/07/31

9. Número máximo de admissões: 20

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

Avaliação simplificada de acordo com o despacho nº1/23.

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 28 correspondendo a 27,2 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 27,2 docentes 80,8% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100%. Em relação ao corpo docente especializado 27,2 (ETI) têm doutoramento nas áreas fundamentais do CE (100%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 100 %.

Cerca de 92,9% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Muito Bom ou Excelente.

O ciclo de estudos tem uma boa procura e uma boa eficiência formativa. deve ser melhorada, assim como a eficiência formativa.

A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O ciclo de estudos é re-acreditado por 2 ano. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo:<sem resposta>